

de 16/10/2015. procede-se também a ratificação dos demais itens da atuação fiscal.
 PTA: 05.000282017-88
 Sujeito Passivo: Itamar Machado
 Inscrição Estadual: 040.143143.00-83
 Coobrigado: Itamar Machado
 CPF: 652.545.546-49
 Endereço: Sit Rodovia Araxá Trevo Belo Horizonte SN – Zona Rural – Araxá-MG
 Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Araxá, 23 de maio de 2019
 Ronaldo Reines de Souza – Chefe da AF/ 2º Nível/ Araxá

23 1231374 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação para vista ao processo em referência que se encontra nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
 1. PTA: 01.000943663-47
 Sujeito Passivo: Magna de Menezes 76991610682
 IE/CPF/CNPJ: 002.720.641.00-81
 End: Av. Rio Mississippi, nº 1416, Uberlândia/MG
 2. PTA: 01.000943663-47
 Sujeito Passivo: Magna de Menezes
 IE/CPF/CNPJ: 769.916.106-82
 End: Av. Rio Mississippi, nº 1416, Uberlândia/MG
 Uberlândia, 23 de maio de 2019.
 Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

23 1231375 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pelo fisco, incluindo o sócio/empresário como coobrigado no polo passivo da obrigação tributária, e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
 PTA 05.000283485.68
 Sujeitos Passivos: NINNA BISTRÔ EIRELI- ME – IE 002662275.00-50 – Endereço: Rua Correia Neto, 859 – Bairro: Centro – Poços de Caldas – MG – CEP 37.701-016.
 Poços de Caldas, 23 de maio de 2019.
 Paulo Henrique de Souza
 Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp 309.074-3

23 1231376 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD nº 2.806, 21 DE MAIO DE 2019.
 Institui Comissão de Credenciamento para procedimentos relativos à Chamada Pública para o credenciamento de agricultores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares, no âmbito da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.
 O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, com fulcro no art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016,RESOLVE:
 Art. 1º. Instituir, Comissão de Credenciamento, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso VIII do Decreto nº 46.712 de 29 de janeiro de 2015, para receber, examinar e julgar todos os documentos procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares.
 Art. 2º. Ficam designados para constituir em Comissão de Credenciamento da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
 1. Marcelo Silva Simões - MASP 1.365.442-1
 2. Adriano Teixeira de Lourenço – MASP 1.367.505-3
 3. Leonardo de Freitas Villela - MASP 1.367.487-4
 Art. 3º - O Presidente da Comissão, na sua ausência e/ou impedimento, será substituído por qualquer dos membros que estiverem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
 Art. 4º - Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
 Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.
 Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 21 de maio de 2019.
 Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

23 1231119 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD nº 2.804,21 de maio de 2019
 Altera a Resolução Semad nº 2.777, de 20 de fevereiro de 2019.
 O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;
 CONSIDERANDO a Errata do Relatório Técnico DEPA/SUGA no01/2018, que apresenta a classificação das bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais quanto à prioridade para elaboração de Avaliação Ambiental Integrada – AAI –, segundo os critérios definidos pelo inciso I do artigo 4º da Deliberação Normativa Copam nº 229, de 10 de dezembro de 2018;
 CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 2/SEMAD/DEPA/2019, que recomenda a reclassificação da bacia hidrográfica do rio Manhuaçu de Alta para Média prioridade para elaboração de AAI; RESOLVE:
 Art. 1º – O inciso II do art. 2º da Resolução Semad nº 2.777, de 20 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 2º – (...)
 II – Rio Paraiçaba, Rio Piranga, Rio Abaeté, Alto Rio São Francisco, Rio Itacambiraçu, Rio Parapoeba e Alto Rio Grande, classificadas na categoria de prioridade Alta.”.
 Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 21 de maio de 2019.
 Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

23 1231272 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD nº 2809, 22 de maio de 2019.
 Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a servidora Sarita Pimenta de Oliveira, Masp 1.475.756-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD101139, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no período de 20/05/2019 a 24/05/2019, em razão do usufruto de folgas compensativas do servidor Clésio Cândido Amaral, Masp 1.430.406-7.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pela servidora Sarita Pimenta de Oliveira, Masp 1.475.756-1, no período de 20/05/2019 até a publicação desta Resolução.
 Belo Horizonte, 22 de maio de 2019.
 GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

23 1231428 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
 1) AP Mármore e Granitos Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Nova Lima/MG - PA/Nº 06731/2006/004/2019. 2) Siderúrgica Betsler Ltda. - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 21646/2018/001/2019.
 (a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *SCOF - Serviços Complementares de Operações Ferroviárias S. A. - Terminal de minério - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 24661/2008/001/2019 - Classe 4.
 (a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
 1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS) *BR Minerais Ltda. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 10117/2018/001/2018 - Classe 2. Motivo: não atendimento as informações complementares.
 *Serraria Cássia Ltda. ME - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Parapoeba/MG - PA/Nº 21210/2008/002/2019 - Classe 2. Motivo: não atendimento as informações complementares.
 *Antares Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 25158/2018/002/2019 - Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.
 2) Renovação de Licença de Operação: *Fronrosa Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00073/1988/015/2012 - Classe 6. Motivo: a pedido do empreendedor.
 (a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi cancelada e arquivada a Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:
 1) Renovação de Licença de Operação: *Fronrosa Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00073/1988/015/2012 - Classe 6 - Certificado nº 176/2013. Motivo: a pedido do empreendedor.
 (a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 1) Aurora Comércio e Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Nova Lima/MG - Protocolo nº 60963411/2019. 2) Ardsória e Transportadora Guimarães Ltda. EPP - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Parapoeba/MG - Protocolo nº 60982869/2019. 3) Siony Borges Santos da Silva - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Paulínia/SP - Protocolo nº 60822826/2019. 4) Gilmar José Latalliza - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Papagaios/MG - Protocolo nº 60866977/2019. 5) Comercial H7 de Combustíveis Automotivos Ltda. - Postos-retentoras, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retentoras, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Raposos/MG - Protocolo nº 61296373/2019. 6) Coopslate Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Papagaios/MG - Protocolo nº 61478477/2019. 7) Flash Combustíveis Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Protocolo nº 61542367/2019. 8) Fazenda Capão das Portieras/Aldinei Soares Pereira - Avicultura - Jequitibá/MG - Protocolo nº 61629511/2019. 9) Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. - Base de envaseamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Betim/MG - Protocolo nº 61912349/2019.

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 05 de junho de 2019, às 09:00 horas. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Central Metropolitana, Dr. Diogo Soares de Melo Franco. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 1ª R/O da URC Central Metropolitana 27/02/2019. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 5.1. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas S.A. - Belo Horizonte/MG - PA/Nº CAP 516376/2018 - AI/Nº 51314/2010. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira e representante da FAEMG. 5.2. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas S.A. - Belo Horizonte/MG - PA/Nº CAP 574493/2018 - AI/Nº 51317/2010. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira e representante da FAEMG. 5.3. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas S.A. - Belo Horizonte/MG - PA/Nº CAP 516398/2018 - AI/Nº 51323/2010. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira e representante da FAEMG. 5.4. Usinas Siderúrgicas de

Minas Gerais S.A. - Usiminas S.A. - Belo Horizonte/MG - PA/Nº CAP 516404/2018 - AI/Nº 51333/2010. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira e representante da FAEMG. 5.5. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas S.A. - Belo Horizonte/MG - PA/Nº CAP 516341/2018 - AI/Nº 51331/2010. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira e representante da FAEMG. 5.6. Orthocrin Comércio e Indústria Ltda. - Santa Luzia/MG - PA/Nº CAP 527170/18 - AI/Nº 51310/2010. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA. 5.7. Frosvan Agropecuária Ltda. - Pará de Minas/MG - PA/Nº CAP 580587/18 - AI/Nº 52085/2012. Apresentação: Supram CM. 5.8. Cooperativa Transportadora de Petróleo e Derivados Ltda. - Betim/MG - PA/Nº CAP 517982/18 - AI/Nº 010093/2010. Apresentação: Supram CM. 5.9. Acacia Comércio e Transporte Ltda. - Sete Lagoas/MG - PA/Nº CAP 540194/18 - AI/Nº 57853/2011. Apresentação: Supram CM. 5.10. GSL Metalúrgica Ltda. - Sabará/MG - PA/Nº CAP 539947/18 - AI/Nº 52022/2011. Apresentação: Supram CM. 5.11. Novelis do Brasil Ltda. - Ouro Preto/MG - PA/Nº CAP 580621/18 - AI/Nº 59038/2012. Apresentação: Supram CM. 5.12. Fornaç Ltda. - Igarapé/MG - PA/Nº CAP 614719/18 - AI/Nº 57783/2011. Apresentação: Supram CM. 5.13. Prefeitura Municipal de Brumadinho - Brumadinho/MG - PA/Nº CAP 570907/18 - AI/Nº 52110/2012. Apresentação: Supram CM. 5.14. Indústria e Comércio de Alimentos Supremo Ltda. - Ibirité/MG - PA/Nº CAP 645941/18 - AI/Nº 52031/2011. Apresentação: Supram CM. 5.15. Prefeitura Municipal de Matozinhos - Matozinhos/MG - PA/Nº CAP 541321/18 - AI/Nº 51717/2011. Apresentação: Supram CM. 5.16. Petronas Lubrificantes Brasil S.A. - Contagem/MG - PA/Nº CAP 584464/18 - AI/Nº 52065/2012. Apresentação: Supram CM. 5.17. Fridgeff Industrial de Betim Ltda. - Betim/MG - PA/Nº CAP 540208/18 - AI/Nº 57859/2011. Apresentação: Supram CM. 5.18. Maury França - Abreu Mineração Ltda. - Sete Lagoas/MG - PA/Nº CAP 517715/18 - AI/Nº 10057/2010. Apresentação: Supram CM. 5.19. Isaac Distribuidor de Granitos e Mármore Ltda. - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº CAP 645811/18 - AI/Nº 51740/2011. Apresentação: Supram CM. 5.20. Agrodustrial Delta de Minas Ltda. - Sete Lagoas/MG - PA/Nº CAP 615884/18 - AI/Nº 51307/2010. Apresentação: Supram CM. 5.21. Flávio Tomaz Albino - Inmutaba/MG - PA/Nº CAP 538576/18 - AI/Nº 004801/2011. Apresentação: Supram CM. 5.22. Intercem Brasil S.A. - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº CAP 585805/18 - AI/Nº 62962/2012. Apresentação: Supram CM. 5.23. Mineira Florestal e Pecúria Ltda. - Corinto/MG - PA/Nº CAP 440055/17 - AI/Nº 52977/12. Apresentação: Supram CM. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1. Carlos Manuel de Assis Silva/Lote 14 - Quadra 04 - Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA nº. 0901000908/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1255ha - Área Passível de Aprovação: 0,1255ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.2. César Rodrigues/Lote 31 - Quadra 01 - Loteamento Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA nº. 0901000901/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1676ha - Área Passível de Aprovação: 0,1676ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.3. Dante Scalzo Filho/Lote 04 - Quadra 08 - Condomínio Retiro do Chalé - Brumadinho/MG - PA nº. 09010000676/15 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0584ha - Área Passível de Aprovação: 0,0584ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.4. Fernanda Cristina Guimarães Vieira/Rua Vereda da Alvorada - Lote 31 - Quadra 10 - Vereda das Geraes - Nova Lima/MG - PA nº. 09010001009/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0272ha - Área Passível de Aprovação: 0,0272ha. Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.5. Geraldo Eustáquio Pereira Lima/Lote - Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras - Brumadinho/MG - PA nº. 09010000620/18 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0333ha - Área Passível de Aprovação: 0,0333ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.6. Jackson Oliveira Bragança/Lote 23 - Quadra 04 - Condomínio Retiro do Chalé - Brumadinho/MG - PA nº. 09010000264/18 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0314ha - Área Passível de Aprovação: 0,0314ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.7. João Marcos Bhering/Lote - Nova Lima/MG - PA nº. 09010000013/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0285ha - Área Passível de Aprovação: 0,0285ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.8. Lívia Maria Gouveia Santos Pinto/Lote 11 - Quadra 16 - Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA nº. 09010001192/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1499ha - Área Passível de Aprovação: 0,1499ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.9. Lucas Gomes Nogueira/Lote 24 - Quadra 12 - Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA nº. 09010000840/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1208ha - Área Passível de Aprovação: 0,1208ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.10. Paula de Campos Pereira/Lote 11 - Rua Josefina Ferreira Zauza - Ouro Velho Mansões - Nova Lima/MG - PA nº. 09010001151/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0413ha - Área Passível de Aprovação: 0,0413ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.11. PRE 40 Empreendimentos Imobiliários SPE - Residencial Ville Imola - Ibirité/MG - PA nº. 09010000325/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 2,2ha - Área Passível de Aprovação: 2,2ha. Ecótono - Transição Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.12. R21 Comércio e Serviços Ltda. - ME - Brumadinho/MG - PA nº. 09010000891/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0725ha - Área Passível de Aprovação: 0,0715ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.13. Susana Maria Moreira Rates/Lote 13 - Quadra 17 - Condomínio Retiro do Chalé - Brumadinho/MG - PA nº. 09010000635/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0211ha - Área Passível de Aprovação: 0,0211ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. 7. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1. Pedreira Irmãos Machado Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, unidade de tratamento de minerais UTM - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00308/1995/016/2012 - DNPM nº 830116/2000. Apresentação: URFBio Centro Sul. 7.2. MIB - Mineração Ibirité Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro, estradas para transporte de minério/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00437/2007/016/2015 - DNPM nº 830476/1986. Apresentação: URFBio Centro Sul. 7.3. Jorge Luiz da Silva - Construção de habitação/residência unifamiliar - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000817/16 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: URFBio Centro Sul. 08. Encerramento. Diogo Soares de Melo Franco - Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Central Metropolitana.

23 1231117 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Licença Prévia e Licença de Instalação concomitantemente: Mineração Itacena Ltda – Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; Unidade de tratamento de minerais – UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Pilhas de rejeitos/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril. – Barbacena/MG – PA/Nº 29111/2014/001/2015 - Classe 3 – CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.
 (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

23 1231151 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 23/05/2019 – pag. 14)
 Onde se lê:
 “O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 1. Elisabeth Maria Baeta de Mendonça/Calcáreo Gualberto Ltda - Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM com tratamento a seco - Formoso/MG. Processo: 03724/2011/004/2019. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES.
 a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.”
 Leia-se:
 “O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo INDEFERIMENTO:
 1. Elisabeth Maria Baeta de Mendonça/Calcáreo Gualberto Ltda - Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM com tratamento a seco - Formoso/MG. Processo: 03724/2011/004/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.
 a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.”

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 1) Leonardo Pedro Muller/Fazenda Muller - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Protocolo: 59314435/2019; 2) Renato Muller/Fazenda Floramill - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Protocolo: 59659565/2019; 3) Flávio João Pierdonato/Fazenda Rosa Linda - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Protocolo: 59764470/2019; 4) Carlos Celestino de Azevedo/Fazenda Covins e Logradouro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Riachinho/MG. Protocolo: 61205741/2019; 5) Geraldo Magno Rabelo Araújo/Fazenda Paraíso, Forquilha e Morro Limpo - Matrículas 44.339, 28.808, 5.392 - Criação de bovinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Protocolo: 60601540/2019; 6) José Joaquim Barbosa de Freitas/Fazenda Dona Olívia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, exceto horticultura - Paracatu/MG. Protocolo: 60910909/2019; 7) Thiago Mateus Paes/Fazenda Horto Florestal Sans e Capão ou Lages - Culturas anuais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Protocolo: 60284274/2019; 8) Geraldo Magno Rabelo Araújo/Fazenda São Bartolomeu - Matrículas 9.577, 15.352, 16.963, 18.888, 21.750, 29.117, 33.487 - Criação de bovinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Protocolo: 60023414/2019; 9) Fernando Bernardini/Fazenda Campo Alegre, Portela e Tradição - Culturas anuais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Protocolo: 61275482/2019; 10) SMP Sementes E Mudas Florestais Ltda - Viveiricultura - João Pinheiro/MG. Protocolo: 61463511/2019; 11) Paulo Jary Taborda/Fazenda Velha - Culturas anuais, exceto horticultura - Formoso/MG. Protocolo: 61400752/2019; 12) José Carlos Ferrigolo e Outros/Fazenda Moreira e São José - Culturas anuais, exceto horticultura - Cabeceira Grande/MG. Protocolo: 61519181/2019; 13) Irmantônio dos Santos/Fazenda Santo Antônio dos Barreiros, Lugar Denominado Padroeira, Riacho Dos Cavalos - Culturas anuais, exceto horticultura - Bonfínopolis de Minas/MG. Protocolo: 61765382/2019; 14) Henrique Jorge Coelho de Carvalho/Fazenda Pântano Queimado, Varginha ou Catingueiro - Aquicultura convencional - Unaí/MG. Protocolo: 61796779/2019; 15) José Carlos Ferrigolo e Outros/Fazenda Trombas - Culturas anuais, exceto horticultura - Cabeceira Grande/MG. Protocolo: 61811701/2019; 16) FGS Mineradora e Construtora Ltda ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Guarda-Mor/MG. Protocolo: 61839807/2019; 17) Rigobert Lucht/Fazenda São Domingos, lugar Alazão, Holanda e Grota Funda - Culturas anuais, exceto horticultura - Buritis/MG. Protocolo: 61889358/2019. 18) Neivaldo Bapelless/Fazenda Rocha ou Bonfim, lugar denominado Fazenda Bandeirantes - Culturas anuais, exceto horticultura - Paracatu/MG. Protocolo: 61797919/2019.
 a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

23 1231115 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
 1. Curtume São Marcos Indústria e Comércio Ltda. – Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal – Dores do Campo/MG – PA/Nº00138/1995/006/2019.
 (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

23 1231086 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
 1) Mineração Pele Ltda – ME – Lavra a céu aberto – Rochas Ornamentais e de Revestimento – Durandé/MG – PA/Nº 29757/2016/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.
 2) Welinton Pereira Giardini – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Silvicultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Urucânia/MG – PA/Nº 03028/2005/003/2017. Motivo: Impossibilidade técnica.
 (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

23 1231073 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 1. Longping High-Tech Sementes & Biotecnologia Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descasamento, classificação e/ou tratamento de sementes. – Araguari/MG. – PA nº 25138/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO ANTE. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

23 1231381 - 1